



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO**

---

**INDICAÇÃO Nº 019/2025**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE**

APROVADA EM 24/03/2025 INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A REATIVAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretária

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A reativação da Feira Municipal é uma medida de grande importância para o desenvolvimento econômico, social e cultural de nosso Município. A Feira, que historicamente representou um ponto de encontro para a comunidade é uma vitrine para os produtos locais, tem grande potencial para fomentar o comércio e gerar emprego e renda, especialmente para pequenos produtores e artesãos locais.

A reativação da Feira Municipal será um importante passo para a melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

---

Logo, solicito que analise com prioridade essa demanda, pois, trata-se de uma medida que traz benefícios para o município de Nova Maringá.

Desse modo, conto com o costumeiro apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 18 de Março de 2025.

  
**EDMAR MARQUES LEITE**  
Vereador